

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE O AEPETI- AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BRODOWSKI – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei Federal nº 8.742/1993) e pela legislação municipal vigente,

CONSIDERANDO a realização de reunião online do Conselho Municipal de Assistência Social no dia 28 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer ações preventivas e protetivas voltadas à erradicação do trabalho infantil no âmbito do município de Brodowski;

CONSIDERANDO que o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, por meio do AEPET, prevê o repasse de recursos financeiros ao município, destinados à execução de ações preventivas ao trabalho infantil;

CONSIDERANDO que o referido programa prevê repasse de recursos no valor de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais) por quadrimestre, até o ano de 2027;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a adesão do Município de Brodowski ao AEPETI –Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

Art. 2º Os recursos oriundos do AEPETI deverão ser utilizados exclusivamente para o desenvolvimento de ações preventivas ao trabalho infantil, conforme diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e normativas vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Brodowski, 28 de janeiro de 2026.

Márcia Adriana Masson Magalhães
Presidente do CMAS